



TRIBUNAL ECLESIASTICO DE SANTO ANDRÉ

Sito à Praça do Carmo, n. 48 - 09010-020 | Santo André | SP – Brasil

Fone: (11) 4469-2077 | WhatsApp (11) 9 9637 1401

E-mail: tribunal@diocesesas.org.br / tribsandre@gmail.com

SANTO ANDRÉ NO BRASIL

RECESSO FORENSE

DEZEMBRO/2022 a FEVEREIRO/2023

Comunicado aos oficiais do Egrégio Tribunal Eclesiástico e a quem possa interessar que:

- ⇒ No dia **16 de dezembro do corrente ano** encerram-se as sessões de depoimento.
- ⇒ No dia **16 de dezembro do corrente ano** encerra-se o atendimento ao público para consultas e encaminhamentos de novas causas de pedido de declaração nulidade matrimonial.
- ⇒ De **19 a 22 de dezembro de 2022** haverá apenas funcionamento interno do Tribunal Eclesiástico: Juízes, Auditores, Defensores do Vínculo, Promotores de Justiça, Peritos e Notários.
- ⇒ No dia **23 dezembro de 2022** haverá confraternização para todos os colaboradores da Mitra Central e Oficiais e Servidores desta Egrégia Corte; Local: Paróquia São José (Baeta Neves) em São Bernardo do Campo/SP. Início: 9:30hs.
- ⇒ De **23 de dezembro do ano corrente a 01 de janeiro de 2023** o *Tribunal Eclesiástico Diocesano de Santo André* estará fechado; E de **02 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023** o *Tribunal Eclesiástico Diocesano de Santo André* estará aberto apenas com funcionamento interno.
- ⇒ De **23 de dezembro do ano corrente a 01 de fevereiro de 2023** o *Tribunal Eclesiástico Diocesano de Santo André* estará em Recesso Judicial. Portanto, os prazos judiciais e o atendimento ficarão suspensos neste arco de tempo.

FEVEREIRO - Ano 2023

- ⇒ Comunicado de convocação para os **Oficiais e Servidores e Estagiários** desta Egrégia Corte: Juízes, Auditores, Defensores do Vínculo, Promotores de Justiça, Peritos e Notários.
- ⇒ Dia **03 de FEVEREIRO de 2023**
ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO com o Moderador do Tribunal Eclesiástico Diocesano de Santo André,
S.E.R. Dom Pedro Carlos Cipollini.
Local: Sede do Tribunal Eclesiástico – Salão Nobre
Horário: 14h.
- ⇒ Dia **06 de fevereiro de 2023** – o Egrégio Tribunal Eclesiástico Diocesano de Santo André retornará suas atividades judiciais normalmente aberta ao Público, com atendimento para consultas e encaminhamentos de novas causas de pedido de declaração nulidade matrimonial.

Santo André, 21 de dezembro de 2022, São Pedro Canísio, Presbítero e doutor da Igreja.

Pe. Dr. Jean Rafael Eugênio Barros,
Vigário Judicial